



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

LEI MUNICIPAL N° 655/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal Boa Sorte, Região da Água Fria.”

Faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica alterado o nome da Escola Municipal Boa Sorte, situada na região da água Fria, para Escola Municipal Maria Evily Chaves da Silva.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal da Prefeita de Itacajá – Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ